



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.931/13  
DE 03 DE JULHO DE 2013**

**DETERMINA** o **ARQUIVAMENTO** da **Sindicância Administrativa** instaurada pela **Portaria nº 663/13**, para apurar a qualificação profissional e a aptidão funcional do servidor **JOÃO HENRIQUE DE MELO ELIAS**, para o exercício do cargo de Analista do Ministério Público-Especialidade Direito do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” “q” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, e 282, I, da Lei nº 2.148/77,

**CONSIDERANDO** os autos da Sindicância Administrativa instaurada para apurar a qualificação profissional e a aptidão funcional do servidor **JOÃO HENRIQUE DE MELO ELIAS**, para o exercício do cargo de Analista do Ministério Público-Especialidade Direito do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, de acordo com a Portaria nº 663/13;

**CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo da Comissão de designada pela Portaria nº 663/13, após a apuração dos fatos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa instaurada pela **Portaria nº 663/13**, para apurar a qualificação profissional e a aptidão funcional do servidor **JOÃO HENRIQUE DE MELO ELIAS**, para o exercício do cargo de Analista do Ministério Público-Especialidade Direito do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe..

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **25 de junho de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**